geral

AMBIENTE-SE

Endereços de coleta de resíduos

Os PEVs recebem: sobras de construção, reforma ou demolição; tábuas, tijolos, frações, tubulações, pisos e materiais de acabamento; móveis e equipamentos domésticos: sofás, cadeiras, armários (desmontados); sobras de podas de jardim; madeiras; pilhas e baterias; óleo de cozinha usado; lâmpadas fluorescentes inteiras (até 4 por entrega), materiais recicláveis e pneus (até 4 por entrega). O PEV não recebe: lixo orgânico, animais mortos, lixo hospitalar, volumes acima de 1m³.

Os Pevs também recebem os materiais abaixo. Clique no link e veja o endereço do PEV mais próximo da sua casa." https://pindamonhangaba.sp.gov.br/pev

Medicamentos vencidos e sem uso
Avenida Cel. Fernando Prestes, 320 - Centro - Drogaria Raia
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 927 - Alto do Cardoso - Drogaria Raia
Avenida Cel. Fernando Prestes, 254 - Centro - Drogaria São Paulo

Pilhas/Baterias
Rua Bicudo Leme, 565 - Centro - Sindicato Com. Varejista
Rua Major José dos Santos Moreira, 433 - São Benedito - Loja Claro
Rua dos Expedicionários, 34 - Centro - Loja Claro
Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 174 - Centro - Loja Casas Bahia
Rua Deputado Claro César, 97 - Centro - Loja Magazine Luiza
PEVs (Pontos de entrega Voluntária)

Pilhas/Baterias/Eletrônicos
Rua dos Expedicionários, 34 - Centro - Loja Claro
Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 174 - Centro - Loja Casas Bahia
Rua Deputado Claro César, 97 - Centro - Loja Magazine Luiza
Shopping Pátio Pinda
PEVs (Pontos de entrega Voluntária)

Pneus
Rodovia Amador Bueno da Veiga, SN - Parque da Cidade de Pindamonhangaba
PEVs (Pontos de entrega Voluntária)

Lâmpadas fluorescente de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.
Rua Dr. Gustavo de Godoy , 159 - Centro . EDP Bandeirante.
PEVs (Pontos de entrega Voluntária)

COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA
TODOS PELA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
COMUS

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições faz saber:

Fica destituído do cargo de conselheiro titular, o senhor José Carlos dos Santos Pinto, do segmento usuário por incompatibilidade de segmento, não podendo representar os usuários por ser trabalhador da saúde.

Ficando os conselheiros suplentes do segmento usuários convocados a comparecer na 61ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 27 de junho de 2023, com primeira chamada as 18:30 h no auditória da Prefeitura.

Thiago da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VEREDA DOS MANACÁS

No dia 26 de junho de 2023, as 19hs, com primeira convocação mediante a presença de metade mais um dos associados e em segunda convocação as 19 e 15 com a presença de quantos associados estejam presentes, será realizada a Assembleia Geral da Associação dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás, na sede da associação dos moradores, situado a avenida Antonio Pinheiro Junior, sem número. A pauta da reunião será:
Eleição da Diretoria;
Eleição do Conselho Fiscal;
Outros assuntos.
Pindamonhangaba, 12 de junho de 2023.

Hellen Cristine Ferreira Lopes - Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás

---

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2023 / 2024 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 27/2019 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo:	Nº 23723/2018
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Objeto:	A OSC PRESTARÁ DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CLASSIFICADO COMO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, NA MODALIDADE CENTRO DIA DO IDOSO, PARA ATÉ 20 VAGAS.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	Aditamento vigência (12 meses) e de 25% do valor global, passando de R$ 650.000,00 para R$ 812.500,00.
	Data da assinatura:	07/06/2023

ERRATA: RETIFICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APTOS/APROVADOS PUBLICADA NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE, EDIÇÃO DO DIA 25/05/2023.

EDITAL Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PELO FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/1991, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 8.069/90, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO FINAL dos projetos aptos / aprovados para compor o Banco de Projetos, após análise dos recursos apresentados:

Protocolo	OSCs	CNPJ	Projeto	Valor
23.125/2023	NOUS ESCOLA NOETICA DA VINCI - CONSCIENCA P LENA	26.769.659/0001-09	O TEATRO DE GRUPO NA ESCOLA	R$ 198.000,00
24.733/2023	NOUS ESCOLA NOETICA DA VINCI - CONSCIENCA PLENA	26.769.659/0001-09	AGULHAS ENTRE LINHAS "CROCHÊ"	R$ 90.212,00
24.482/2023	NOUS ESCOLA NOETICA DA VINCI - CONSCIENCA PLENA	26.769.659/0001-09	BARRACA LETRADA	R$ 431.700,00
24.776/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PINDAMONHANGABA	54.126.818/0001-84	Ampliação do atendimento de saúde	R$ 520.913,69
24.786/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PINDAMONHANGABA	54.126.818/0001-84	Nova APAE	R$ 96.700,00
24.795/2023	CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE	18.583.311/0001-96	Programa Aprendiz C.M.E – Uma vida sem drogas	R$ 236.100,00
24.791/2023	CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE	18.583.311/0001-96	Programa Aprendiz C.M.E – Músicos do Futuro	R$ 385.600,00
24.785/2023	ASSOCIAÇÃO PARA AUXILIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	Projeto Transformando Vidas	R$ 228.842,00
24.800/2023	ASSOCIAÇÃO PARA AUXILIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	Projeto Despertar	R$ 106.298,00
24.720/2023	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADOS DE PINDAMONHNANGABA	05.381.354/0001-47	Projeto Camerata Jovem.	R$ 434.460,36
24.687/2023	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADOS DE PINDAMONHNANGABA	05.381.354/0001-47	Projeto Resgatando Vidas.	R$142.965,12
23.700/2023	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	Câmera & Ação - 3º ano	R$ 87.656,00
23.698/2023	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	Herdeiros do Futuro	R$ 110.421,50
24.395/2023	ASSOCIAÇÃO PRO COALIZOES COM. ANT-DROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	Coalizão Teen	R$156.714,00
24.381/2023	ASSOCIAÇÃO PRO COALIZOES COM. ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	Coalizão TV	R$ 104.508,00
24.183/2023	PROJETO GERIZIM	24.726.330/0001-27	Projeto Social Gerizim	R$ 26.257,00
24.735/2023	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	Eles merecem sempre mais!	R$ 89.433,00
24.736/2023	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	Reestruturar para melhor atender	R$ 329.000,00
24.775/2023	IA3 – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	10.430.790/0001-07	Projeto Aprendiz na empresa: Iniciativa do Programa Educação para o trabalho	R$ 523.373,03
24.774/2023	IA3 – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	10.430.790/0001-07	Projeto Contraponto	R$ 233.873,49
24.265/2023	LAR SÃO JUDAS TADEU	47.564.851/0001-20	Arte de dançar	R$ 60.054,72
24.674/2023	LICEU CORAÇÃO DE JESUS - SALESIANOS	60.463.072/0013-30	"Cursinho do Salê"	R$ 125.000,00
15.466/2023	CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO	50.455.815/0001-33	PROJETO ANÁLIA FRANCO 2023	R$ 50.000,00

Pindamonhangaba, 24 de maio de 2023.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12.420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITAL CMDCA Nº 02/2023
VII – PUBLICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal n.º 2.626/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital CMDCA nº 02/2023 e II Retificação a qual alterou o prazo do cronograma do edital, publica, na presente data, a lista provisória dos candidatos aprovados na prova escrita, conforme segue:

Nome	%	Acertos	Aprovação
CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	88	44	Sim
JOSE EDUARDO DOS SANTOS	84	42	Sim
MARIA APARECIDA MONTEIRO	82	41	Sim
RODOLFO FONSECA DE LIMA ROCHA	82	41	Sim
LUCIANA FERREIRA	78	39	Sim
MARIA HELENA VILA NOVA	76	38	Sim
LUCILENE MENDES DA SILVA ALVES BICUDO	74	37	Sim
AUGUSTO ROBERTO DE LIMA FREITAS	72	36	Sim
ROOLZIANE DE FÁTIMA RIBEIRO SOUZA	72	36	Sim
GABRIEL CAETANO DE MORAES SANTOS	70	35	Sim
LARISSA FERREIRA BARBOSA GONÇALVES	70	35	Sim
RAQUEL LOMEU ALVES	70	35	Sim
RICARDO HENRIQUE MESSIAS XAVIER	70	35	Sim
TELMA APARECIDA BENCO	70	35	Sim
MACELANIA FERNANDA AKAHANE DA SILVA	68	34	Sim
DESIREE VALDIRENE MARIA ALVES MOREIRA	66	33	Sim
REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS	66	33	Sim
VALDIR CORREA MARTINS	66	33	Sim
ANA CAROLINA HONORATO SILVA	60	30	Sim
SÉRGIO LUIZ DIAS DOS SANTOS	56	28	Sim

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – 2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 02/2023 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	**ADITAMENTO Nº 02/2023** - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	**Cláusula Primeira -** O presente instrumento de **Aditamento Contratual** é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo n.º 797/2023 e também conforme Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, do Ministério da Saúde, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e no montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, ficando aditada a **Cláusula Quinta,** o valor de **R$ 1.449.099,67** (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) a ser repassado em **parcela única**, conforme quadro abaixo:

UF	Município	Entidade	CNES	Complementação Ministério da Saúde - Recursos Novos
SP	Pindamonhangaba	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	2755092	R$ 1.449.099,67

Parágrafo único - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 486.**

Cláusula Segunda – Tendo em vista a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, do Ministério da Saúde, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e no montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, o objetivo do aditamento é **custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com recursos humanos (folha de pagamento) nas diversas áreas da assistência, necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos**.

Cláusula Terceira – O presente instrumento de aditamento terá vigência a partir de **12/06/2023**, **encerrando-se em 04/12/2023**.

Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	12/06/2023
Valor	R$ 1.449.099,67 (parcela única)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Desportiva Classista da Novelis de Pindamonhangaba, nos termos do artigo 21 e parágrafos do seu estatuto social, vem por meio deste, convocar todos os funcionários e associados da referida associação, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de Julho de 2023, a partir das 06:00h do primeiro dia, com termino às 16:00h do último dia, na Portaria Interna da Novelis do Brasil Ltda., sediada em Pindamonhangaba-SP, na qual serão eleitos os novos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria da ADC Novelis de Pindamonhangaba, para o triênio 2023/2026.
Pindamonhangaba, 12 de Junho de 2023.

WARLEI DIAS DO NASCIMENTO
-Presidente do Conselho Deliberativo 2019/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001168-58.2014.8.26.0445**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Decio Ulysses Maracini, CPF 020.777.288-67, Gunther Bantel, CPF 184.298.748-87 e Antônio Tomaz de Deus, CPF 020.777.288-68; que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, procedeu-se a penhora dos imóveis: (i) Matrícula 1.306 (100%), situado no lote 24, quadra B, loteamento Macuco, no município de Valinhos /SP - Registrado no CRI da Comarca de Valinhos/SP; (ii) Matrícula 44.793 (69,37%), situado na Rua Japão Lote 28, quadra H, no bairro Parque das Nações, no município de Pindamonhangaba/SP - Registrado no CRI da Comarca de Pindamonhangaba/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO acerca da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, ao 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 109/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) FERNANDO APARECIDO DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a Rua MUCIO RODOLFO S/N, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse município sob a SIGLA SO-23.07.03.019.000, Quadra J-05 - Lote P-18, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 110/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) RODRIGO COELHO DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a Rua MUCIO RODOLFO S/N, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse município sob a SIGLA SO-23.07.03.031.000, Quadra J-05 - Lote P-18, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 106/2023 (PMP 7473/2023)
Para "Aquisição de materiais plásticos e materiais para embalagens e acondicionamento, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" com recebimento dos envelopes até dia 06/07/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

TOMADA DE PREÇOS 12/2023 (PMP 7782/2023)
Para "Contratação de empresa especializada em pintura para atender o Cras Castolira e o Setor do Cadastro Único, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até dia 28/06/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 100/2023 (PMP 7555/2023)
Para "Aquisição de enxoval hospitalar para atender as unidades de saúde do município" com recebimento dos envelopes até dia 03/07/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 103/2023 (PMP 7413/2023)
Para "Aquisição de plantas forrageiras (variedades) para manutenção de praças e áreas verdes para atender o departamento de meio ambiente pelo período de 12 (doze) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente" com recebimento dos envelopes até dia 04/07/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023 (PMP 3444/2023)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço para instalação de cancelas automáticas do estacionamento do Paço Municipal", foi firmado o contrato: Contrato 134/2023, de 02/06/2023, no valor de R$ 32.500,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Solutec Serviços Especializados Ltda – EPP, o Sr. Rafael Rezende Cordeiro.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 020/2023 (PMP 856/2023)
Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de medicamentos injetáveis para uso hospitalar padronizados no município", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 177/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, o Sr. Eros Carraro; Ata 178/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Alfalagos Ltda, o Sr. Natanael Pereira; Ata 179/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, o Sr. Rafael Olímpio Castanheira; Ata 180/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, o Sr. Alessandro Rotoli Camargo; Ata 181/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, o Sr. Luiz Carlos Gelotti; Ata 182/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Drogafonte Ltda, o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto; Ata 183/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, o Sr. Andrios Gomes Ferreira Costa; Ata 184/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, a Sra. Jackeline Borges Elias; Ata 185/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, a Sra. Kauanny Marques Pedroso; Ata 186/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Inovamed Hospitalar Ltda, o Sr. Sedinei Roberto Stievens; Ata 187/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Inpharma Hospitalar Ltda, o Sr. Jean Carlos Petry; Ata 188/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Medicamental Hospitalar Ltda, o Sr. Hélio Cauchioli Junior; Ata 189/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda, a Sra. Thais Caroline Candeia Baseggio; Ata 190/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Mario Kanashiro Filho; Ata 191/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, o Sr. Fernando Parucker da Silva; Ata 192/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Jeferson Campos Mastaler; Ata 193/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda EPP, a Sra. Nathalia Nemec de Souza; Ata 194/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Hamilton Pletsch; Ata 195/2023, de 19/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda – Epp, o Sr. Marcelo Gomes de Souza.